



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 111/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

RETIFICA A PORTARIA N° 109/2024, DE 28.03.2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o quadro referido no art.1º da Servidora Municipal MONICA RAFAELA STANGUERLIN da Portaria nº 109/2024, de 28.03.2024, para constar conforme segue:

MONICA RAFAELA STANGUERLIN		
Dia da Semana	Manhã	Tarde
Segunda-Feira	Das 07h 30min às 11h 30min	-----
Terça-Feira	Das 06h às 12h	-----
Quarta-Feira	Das 06h às 12h	-----
Quinta-Feira	Das 06h às 12h	-----
Sexta-Feira	Das 06h às 12h	-----

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE ABRIL DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE ABRIL DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”